



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 190, de 10 de março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA BEATRIZ
MARQUES RUTZEN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora BEATRIZ MARQUES RUTZEN, a
que tem direito de acordo com o período de 07.11.15 a 06.11.16. O período de gozo
das férias será de 03.04.17 a 02.05.2017.

Salto do Jacuí, 10 de março de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.03.2017

"GOVERNANDO COM VOCÊ."